



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 31 de julho de 2018, a requerimento de **ALFREDO LIMA ALMEIDA**, titular do Cartão de Cidadão número **03464871** e contribuinte número **185089950**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA AMOROSA, freguesia de CHAFÉ, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 15 de maio, 19 de junho e 30 de julho de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do lote 22 passa a ser de 198,00 m²; -----

-----2. A área de construção do lote 22 passa a ser de 373,00 m²; -----

-----3. A área de piscina do lote 22 passa a ser de 38,00 m²; -----

-----4. O destino do lote 22 passa a ser de "Habitação, Anexo e Piscina".-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



ADILOT. Nº 13/17

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 31 de julho de 2018, a requerimento de **ALFREDO LIMA ALMEIDA**, titular do Cartão de Cidadão número **03464871** e contribuinte número **185089950**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA AMOROSA, freguesia de CHAFÉ, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 15 de maio, 19 de junho e 30 de julho de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do lote 22 passa a ser de 198,00 m²; -----

-----2. A área de construção do lote 22 passa a ser de 373,00 m²; -----

-----3. A área de piscina do lote 22 passa a ser de 38,00 m²; -----

-----4. O destino do lote 22 passa a ser de "Habitação, Anexo e Piscina".-----

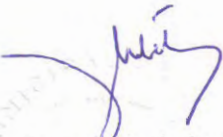
-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 31 de julho de 2018. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.